



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 13 de Abril de 2022.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional especializado para Prestação dos serviços de engenharia, com fulcro no inciso I, Art. 75, da Lei 14.133/2021; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:


- ENNOVE – CONSULTORIA, SERVICOS DE ARQUITETURA E OBRAS EIRELI.

32.845.972/0001-73

Item(s): 1.

Valor: R\$ 40.500,00

Publique-se e cumpra-se.


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino